DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

www.rubineia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 4
Extrato 4

Poder Legislativo 7
Atos Oficiais 7
Decretos 7
Licitações e Contratos 8
Extrato 8

Instituto de Previdência Municipal 8
Licitações e Contratos 8
Contratos 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubinéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubinéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubineia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubinéia
CNPJ 45.135.043/0001-12
Praça Osmar Novaes, 700
Telefone: (17) 3661-9099
Site: www.rubineia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

Câmara Municipal de Rubinéia
CNPJ 65.713.521/0001-31
Praça 31 de Março, 700
Telefone: (17) 3661-1282
Site: www.camararubineia.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Rubineia
CNPJ 05.152.651/0001-30
Avenida Vinicius de Moraes, 358
Telefone: (17) 3661-1400
Site: www.ipremrubineia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubinéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubineia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 1883/2025.

"Dispõe sobre a concessão de Subvenção para entidades beneficentes destinadas ao apoio à criança e ao adolescente do município de Rubineia e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Rubinéia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções, no exercício de 2025, no valor anual de até R$. 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais), nos seguintes termos:

I – Subvenções:

Identificação: Associações Beneficentes que prestem serviços de apoio à criança e ao adolescente (Casas de Apoio, Associações educacionais e profissionalizantes etc.);

Valor: Conforme plano de trabalho a ser aprovado pelo município.

Finalidade: Ajuda para manutenção das atividades visando educação e profissionalização de crianças e adolescentes.

Art. 2º. As subvenções sociais autorizadas no *caput* do artigo 1º serão concedidas exclusivamente à entidade, desde que comprove a manutenção da prestação dos serviços essenciais de sua finalidade.

Art. 3º. A entidade deverá atender as seguintes condições:

a) não ter fins lucrativos;

b) atendimento gratuito da população;

c) comprovação de regularidade fiscal e de funcionamento;

d) comprovação de regularidade do mandato da diretoria;

e) comprovação de condições de funcionamento satisfatório cientificado pelo órgão competente de fiscalização;

f) Possuir o título de utilidade pública deferido pelo setor social do município.

Art. 4º. Os repasses relativos às subvenções de que trata esta Lei, observarão:

a) a existência de recursos orçamentários e financeiros;

b) a indicação da conta específica para o repasse do valor.

Art. 5º. A entidade beneficiária de recursos públicos prestará contas obrigatoriamente, perante o órgão competente do Executivo Municipal, 30 (trinta) dias após o encerramento de cada trimestre.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da dotação específica do Orçamento do município para o exercício de 2.025.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 1 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Rubinéia-SP, aos 13 de março de 2025.

ALEX OLIVO
Prefeito Municipal

Eu, _____ Armando Wilson Nicoleti Martin, Diretor do Departamento de Administração, declaro, para fins exclusivos de publicidade, que esta Lei terá seu registro em livro próprio e publicada por afixação no Diário Oficial do Município.

.....

LEI Nº. 1884/2025.

Dispõe sobre concessão de apoio financeiro para auxiliar estudantes de cursos técnicos e profissionalizantes do município no exercício de 2025.

ALEX OLIVO, Prefeito Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder apoio financeiro a títulos de ajuda de custo aos estudantes de cursos técnico e superior, residentes no município de Rubineia, matriculados em unidades de ensino nas cidades de Jales e Fernandópolis, objetivando auxiliar no custeio de despesas.

Parágrafo único – O Auxílio será concedido apenas a alunos cujas aulas ocorram em horários não atendidos pelo serviço de transporte oferecido pelo município.

Art. 2º Os alunos deverão se inscrever junto ao Departamento de Educação e Cultura, apresentando os seguintes documentos:

I – RG, CPF e comprovante e residência.

II **–** Certidão comprovante a matrícula e frequência do aluno.

III – Declaração de que concorda com o valor do auxilio financeiro e se compromete a complementar o mesmo, caso não seja suficiente.

Parágrafo único – Os alunos contemplados com o auxílio financeiro deverão comprovar mensalmente a frequência no curso matriculado.

Art. 3º O Departamento de Assistência Social auxiliará com visitas domiciliares para comprovar que o aluno reside no município.

Art. 4º Os valores a serem pagos a titulo de auxilio financeiro para ajuda de custo será de R$. 800,00

(oitocentos reais) mensalmente.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubinéia-SP.

Em, 13 de março de 2025.

ALEX OLIVO

Prefeito Municipal

Eu, _____ Armando Wilson Nicoleti Martin, Diretor do Departamento de Administração, declaro, para fins exclusivos de publicidade, que esta Lei terá seu registro em livro próprio e publicada por afixação no Diário Oficial do Município.

.....

LEI Nº. 1885/2025.

"*Dispõe sobre o reajuste do auxílio alimentação dos servidores públicos da Câmara Municipal de Rubinéia".*

ALEX OLIVO, Prefeito Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 3º da Lei nº 1.309/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - O valor do auxílio-alimentação será de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

§ 1º. – (...).

§ 2º. – (...)."

Art. 2º- Faz parte integrante desta Lei, o anexo relatório de estimativa do impacto financeiro e orçamentário, conforme disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotação própria prevista no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubinéia-SP.

Em, 13 de março de 2025.

ALEX OLIVO

Prefeito Municipal

Eu, _____ Armando Wilson Nicoleti Martin, Diretor do Departamento de Administração, declaro, para fins exclusivos de publicidade, que esta Lei terá seu registro em livro próprio e publicada por afixação no Diário Oficial do Município.

.....

LEI N.º 1886/2025

"Inclui programas na Lei 1862, de 05 de Dezembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional especial e dá outras providências."

ALEX OLIVO, Prefeito Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), consignado nas seguintes dotações:

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.07.01 – Seção de Serviços e Infra Estrutura Urbana

FUNÇÃO:- 15 – Urbanismo

SUBFUNÇÃO:- 451 – Infra Estrutura Urbana

PROGRAMA:- Manutenção da Cidade

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0009

PROJETO:-Construção de Ponte estrada acesso Bacuri

CÓDIGO DO PROJETO: 1399

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 – Obras e Instalações

VALOR R$ 22.000,00

FONTE 01– TESOURO

C.A.- 100.199

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será aberto com recursos de excesso de arrecadação, com base no Parágrafo 1º, Inciso II e Parágrafo 3º do artigo 43, Lei 4.320/64.

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes para o exercício de 2025, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rubineia, SP, 14 de março de 2025.

ALEX OLIVO

Prefeito do Município

Eu, _____ Armando Wilson Nicoleti Martin, Diretor do Departamento de Administração, declaro, para fins exclusivos de publicidade, que esta Lei terá seu registro em livro próprio e publicada por afixação no Diário Oficial do Município.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº. 236/2025.

"Dispõe sobre a revisão geral anual e do reajuste da remuneração dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de

Rubinéia".

ALEX OLIVO, Prefeito Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica reajustado em 5,0% (cinco por cento), os vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Rubinéia, sendo 4,81% (quatro vírgula oitenta e um por cento) a título de reposição salarial e 0,19% (zero vírgula dezenove por cento) a título de aumento real.

Artigo 2º - A reposição de 4,81% (quatro vírgula oitenta e um por cento) de que trata o artigo 1º, atende ao disposto no inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal e tem como índice oficial o IPCA/IBGE – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, que mediu a inflação dos últimos doze meses.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias existentes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubinéia-SP.
Em, 13 de março de 2025.
ALEX OLIVO
Prefeito Municipal

Eu, _____ Armando Wilson Nicoleti Martin, Diretor do Departamento de Administração, declaro, para fins exclusivos de publicidade, que esta Lei terá seu registro em livro próprio e publicada por afixação no Diário Oficial do Município.

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE ACRESCIMO DE QUANTITATIVO E VALOR

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBINÉIA-SP.

CONTRATADA: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA FÉ DO SUL

ASSINATURA: 14/03/2025

OBJETO: Visa-se a aditivo, contrato celebrado em 10/01/2025, **PROMOVER O ATENDIMENTO DOS EDUCANDOS QUE NECESSITAM DE APOIO PERMANENTE-PERVASIVO COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL OU DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA ASSOCIADA A DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E DE APOIO SUBSTANCIAL OU MUITO SUBSTANCIAL COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, OU DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA ASSOCIADA AO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, QUE NÃO PUDEREM SER BENEFICIADOS**, conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo**, passando para 6 R$ 2.310,00 (dois mil e trezentos e dez reais),** valor global **R$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais)** artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal de nº8.666/93.

MODALIDADE: TERMO DE FOMENTO Nº 002/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025, DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

PREFEITURA DE RUBINÉIA -SP, 14 março de 2025.
ALEX OLIVO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

EXTRATO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA - SP.

CONTRATADA: BOIPORE INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA-DEMAIS

ASSINATURA: 07/03/2025

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento visa reequilibrar o item 04, Kg, CARNE BOVINA TIPO COXÃO MOLE BIFE FRESCO, marca BOIPORE de R$ 27,00, passa para R$ 37,00 do respectivo Contrato nº 107/2024, relativo à CONTRATAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE 1ª QUALIDADE CARNE E SERVIÇOS DE ENTREGA PONTO A PONTO A SEREM UTILIZADOS NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ESCOLAS MUNICIPAIS E CRECHE) E PARA ATENDER DEPARTAMENTO DE SAÚDE (MANHÃ TERAPÊUTICA, HIPERDIA E SAÚDE NO BAIRRO) CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ENTREGA PARCELADA, POR TEMPO DETERMINADO, com fundamento no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

MODALIDADE: CONTRATO Nº 085/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 037/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2024

Prefeitura Municipal de Rubinéia, 07 de março de 2025
ALEX OLIVO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

EXTRATO DE PRORROGAÇÃOCONTRATUAL

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA - SP.

CONTRATADA: CALEJON RELOGIOS DE PONTOS LTDA – ME

ASSINATURA: 05/03/2025

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento visa prorrogar o respectivo CONTRATO Nº 029/2024 , relativo ao CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARE DE CONTROLE DE REGISTRO DE PONTO DIGITAL DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, com fundamento no art. 106 e

107da Lei nº 14.133 de 2021, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

VALOR GLOBAL: R$ 18.588,00 (dezoito mil quinhentos e oitenta e oito reais).

MODALIDADE: CONTRATO Nº 029/2024, PROCESSO Nº 021/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Rubinéia, 05 de março de 2025..

ALEX OLIVO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

EXTRATO DE PRORROGAÇÃOCONTRATUAL

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA - SP.

CONTRATADA: WL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ nº 14.794.563/0001-03

ASSINATURA: 06/03/2025

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento visa prorrogar o respectivo **CONTRATO Nº 031/2024**, relativo ao **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PRODUZIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**,_com fundamento no art. 106 e 107da Lei nº 14.133 de 2021, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

VALOR GLOBAL R$ 20.532,00 (vinte mil e quinhentos e trinta e dois reais).

MODALIDADE: Contrato Nº 031/2024, Processo Nº 025/2024, Dispensa De Licitação N° 013/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Rubinéia, 06 de março de 2025.

ALEX OLIVO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBINEIA/SP

CONTRATADA: JULIANA APARECIDA SANTOS

OBJETOCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS, FOTOS PROFISSIONAIS E AUDIOS E VINHETAS PARA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

VALOR: R$ 60.600,00 (SESSENTA MIL E SEISCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses

MODALIDADE: PROCESSO N° 016/2025, DISPENSA Nº 011/2025, CONTRATO N. 019/2025

Prefeitura Municipal de Rubineia/SP, 10 de Março de 2025.

ALEX OLIVO

PREFEITO MUNICIPAL

.....

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBINEIA/SP

CONTRATADA: JULIANA APARECIDA SANTOS

OBJETOCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS, FOTOS PROFISSIONAIS E AUDIOS E VINHETAS PARA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

VALOR: R$ 60.600,00 (SESSENTA MIL E SEISCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses

MODALIDADE: PROCESSO N° 016/2025, DISPENSA Nº 011/2025, CONTRATO N. 019/2025

Prefeitura Municipal de Rubineia/SP, 10 de Março de 2025.

ALEX OLIVO

PREFEITO MUNICIPAL

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

Contratado: **R.B.S.R. SPORTS LTDA**

Assinatura: 26/02/2025

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FACILITADOR SOCIAL PARA MINISTRAR OFICINAS DE DANÇA PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, FAMILIA E IDOSOS DO SCFV – SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS, POR 02 HORAS SEMANAIS, COM ATENDIMENTO DE VISITAS PRESENCIAIS**

Valor: **R$ 15.625,00 quinze mil e seiscentos e vinte e cinco reais.**

Prazo: 12 meses

PROCESSO N. 012/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 008/2025, CONTRATO N. 018/2025

Rubinéia/SP, 26 de fevereiro de 2025

ALEX OLIVO

PREFEITO MUNICIPAL

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

Contratado: THIAGO DE JESUS FRANCISCO

Assinatura: 11/03/2025

Objeto:

Valor: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Prazo: 12 meses

Processo PROCESSO N° 017/2025, DISPENSA Nº 012/2025, CONTRATO N. 020/2025

Rubinéia/SP, 11 de MARÇO de 2025.

ALEX OLIVO

PREFEITO MUNICIPAL

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

Contratado: 40.256.167 CARITA MONITA CALIXTO LOPES LIMA-ME

Assinatura: 25/02/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE PLACAS TURÍSTICAS ARTESANAIS E PINTURA EM MANILHAS.

Valor: R$ R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Prazo: 12 meses

PROCESSO N. 013/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 009/2025, CONTRATO N. 017/2025

Rubinéia/SP, 25 de fevereiro de 2025.

ALEX OLIVO

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINEIA
CNPJ 65.713.521/0001-31

DECRETO LEGISLATIVO 01/2025 12 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Rubinéia, relativas ao Exercício de 2022 - Parecer TC-004191.989.22-7"

O Presidente da Câmara Municipal de Rubinéia, no uso de suas atribuições legais, etc; faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele DECRETA:

Artigo 1° - São consideradas **REGULARES** e ficam **APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, objeto do TC - 004191.989.22-7, relativas ao Exercício de 2022.

Artigo 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rubinéia/SP, 12 de março de 2025.

Paulo Xavier de Jesus
Presidente da Câmara

Registrado em livro próprio, afixado no local de costume e determinada sua publicação na imprensa escrita.

Vitor Ondei Cuginotti
Secretário de Administração e Finanças

Fone (17) 3661-1282
Avenida Guimarães Rosa, 235 - Centro - CEP 15790-000 - Rubineia - SP

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Rubinéia

CONTRATO: Empreitada Global

CONTRATADA: VISÃO ASSESSORIA - ME – CNPJ: 05.026.291/0001-00

ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de março de 2021.

DATA DO ADITAMENTO: 14 de março de 2025.

OBJETIVO: Visa-se a prorrogação da Cláusula Quarta do Contrato celebrado em 15 de março de 2021, por 12 (doze) meses, que objetiva a contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria contábil, na área de orçamento e contabilidade pública da Câmara Municipal de Rubinéia até 14 de março de 2026, com fulcro no artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 em consonância com o § 4º, da Lei Federal n.º 9.648/98 e Cláusula Sétima do Contrato.

VALOR MENSAL: R$6.527,00 (seis mil quinhentos e vinte e sete reais) mensais.

VALOR GLOBAL: R$ 78.324,00 (setenta e oito mil trezentos e vinte e quatro reais) anual.

Rubinéia – SP, 14 de março de 2025.

Paulo Xavier de Jesus
Presidente da Câmara

.....

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Rubinéia

CONTRATO: Empreitada Global

CONTRATADA: WEBDOS DESENVOLVIMENTO DE WEB E SOFTWARE - CNPJ: 25.455.185/0001-50

ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de março de 2023.

DATA DO ADITAMENTO: 14 de março de 2025.

OBJETIVO: Visa-se a prorrogação da Cláusula Quarta do Contrato celebrado em 14 de março de 2023, por 12 (doze) meses, que objetiva a contratação de empresa para a prestação de fornecimento, hospedagem e manutenção técnica de website com sistema de gerenciamento de publicações, disponibilização de webmail institucional, inserção dos documentos pertinentes à divulgação e gerenciamento das sessões online para esta Câmara Municipal de Rubinéia até 14 de março de 2026, com fulcro no artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 em consonância com o § 4º, da Lei Federal n.º 9.648/98 e Cláusula Sétima do Contrato.

VALOR MENSAL: R$ 1.470,80 (mil e quatrocentos e setenta reais e oitenta centavos) mensais.

VALOR GLOBAL: R$ 17.649,60 (dezessete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) anual.

Rubinéia – SP, 14 de março de 2025.

Paulo Xavier de Jesus
Presidente da Câmara

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 003/2025 – Prestação de Serviços Técnicos Atuariais.

CONTRATANTE: IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Rubinéia-SP.

CONTRATADA: BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

VALOR GLOBAL: R$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais)

OBJETO: "Visa a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos atuariais, na realização da avaliação atuarial de 2025, data-base 31/12/2024, para o Instituto de Previdência Municipal de Rubinéia, com fulcro no art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021".

VIGÊNCIA até: 16/02/2026.

ASSINATURA: 17/02/2025.

Rubinéia - SP, aos 17 de fevereiro de 2025.

CLAYTON MANOEL SALES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

.....